

CONSTRUINDO A NAÇÃO 2017

Os Grêmios nos Municípios – Práticas Transformadoras.

OBJETIVO

Com o objetivo de estimular, conhecer, reconhecer e difundir as práticas de cidadania desenvolvidas por estudantes das escolas públicas e privadas de todo território nacional, que participam de agremiações estudantis, nas modalidades de ensino fundamental, médio e técnico, o Instituto da Cidadania Brasil, em parceria com a Fundação Volkswagen, lança a 17ª edição do **Prêmio Construindo a Nação**, este ano denominado **“OS GRÊMIOS NOS MUNICÍPIOS – PRÁTICAS TRANSFORMADORAS”**.

DAS INSCRIÇÕES

Todos os grêmios estudantis poderão participar.

Outros estudantes que se agrupem na escola e desenvolvam práticas cidadãs através de centros de voluntariado, colegiados, grupos ou qualquer outra forma de agremiação e representação estudantil, também poderão participar, desde que sejam os empreendedores destas práticas.

Consideram-se ações ou práticas de cidadania aquelas voltadas ao atendimento de demandas internas ou externas às escolas, em temas voltados à saúde, cultura, tecnologia e produção (inclusão digital), filantropia, educação, comunicação, trabalho ou meio ambiente.

Este ano, atenção especial às práticas que resultem em TRANSFORMAÇÃO da situação atendida no município e se empenhem num trabalho conjunto com empresas, instituições e/ou autoridades locais objetivando a continuidade ou efetividade da ação, aumentando sua influência e seu impacto social.

Os estudantes, em parceria com seus colegas e professores, deverão se inscrever através do site www.institutocidadania.org.br, ícone Construindo a Nação – Os Grêmios nos Municípios – Práticas Transformadoras.

Cada Grêmio ou grupo de estudantes poderá inscrever uma única ação de cidadania.

As práticas inscritas em 2016 poderão se inscrever novamente, desde que continuem em operação no ano de 2017 e apresentem essas novas etapas em vídeo.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

DO SUPORTE TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PRÁTICAS

Durante todo o processo, os estudantes receberão, por meio do site do Instituto da Cidadania Brasil www.institutocidadania.org.br, dicas e informações importantes que auxiliarão no desenvolvimento e na apresentação de suas práticas.

DAS PRÁTICAS OU AÇÕES DE CIDADANIA

O quesito básico para a inscrição de sua prática ou ação de cidadania é que ela tenha acontecido em 2017, mesmo que iniciada em períodos anteriores.

A apresentação acontecerá através de um ***vídeo de no máximo 5 minutos*** de duração, aonde sejam expostas informações, dados e imagens, que apresentem os objetivos e principais etapas do trabalho, sua avaliação e os benefícios advindos de sua realização (resultados alcançados).

Somente serão aceitas práticas ou ações, em vídeo, enviados por e-mail no endereço transformadores@institutocidadania.org.br, **obrigatoriamente** via wetransfer.com

O passo a passo e o roteiro de facilidades serão publicados no final do mês de março.

A data limite para o envio do vídeo é de **30 de setembro de 2017**
O grêmio vencedor será divulgado até **07 de novembro de 2017**.

DO JURI E DO JULGAMENTO

A melhor prática será escolhida entre todas as agremiações inscritas que apresentarem seus trabalhos de acordo com este regulamento.

Para o julgamento da melhor prática de cidadania, serão compostos três tipos de júri:

- **O Júri Interno:** formado por técnicos do Instituto da Cidadania Brasil, que recepcionarão os vídeos, analisarão sua adequação ao regulamento e objetivos da premiação, classificando-os para as etapas seguintes (identificação dos finalistas).

- **O Júri Especialista:** composto por técnicos do Instituto da Cidadania Brasil e parceiros da área de educação, responsabilidade social e sustentabilidade - pontuação peso 2

- **O Júri Aberto ou Popular:** composto por estudantes, professores, famílias e comunidades participantes ou não da premiação - pontuação peso 1.

O número de votantes no júri popular valerá às escolas finalistas até 2 pontos.

A pontuação final será a média obtida pela proporcionalidade de pontos e seus respectivos pesos, obtidos pelos júris Especialista e Popular.

Os casos de empate serão decididos pelo maior número de pontos alcançados nos indicadores de avaliação: mobilização do júri popular, avaliação dos resultados obtidos, parcerias estabelecidas e número de pessoas beneficiadas, respectivamente.

DO PRÊMIO

O prêmio oferecido para o Grêmio ou grupo de estudantes vencedor será de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) revertidos em **equipamentos eletroeletrônicos (televisor, computador, impressora, etc.)**, que deverão permanecer nas dependências utilizadas pelo grêmio ou grupo de estudantes.

A escolha do (s) equipamento (s) a ser (em) recebido (s) ficará sob a responsabilidade do próprio grupo vencedor, entre uma lista de possibilidades a ser definida oportunamente.

A escola receberá um troféu, como reconhecimento ao estímulo e parceria da equipe de gestão e de ensino aos jovens estudantes no alcance de seus objetivos sociais.

O evento de premiação acontecerá nas dependências da própria escola do Grêmio ou grupo vencedor ou em local por eles definido. A data será acertada em conjunto com a gestão da escola, não devendo ultrapassar o mês de dezembro de 2017.

DA DIVULGAÇÃO

Todas as práticas inscritas terão ampla divulgação e exposição.

Ao se inscrever, o grêmio ou grupo de estudantes já autorizam as Instituições realizadoras a fazê-lo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As questões não previstas pelo presente regulamento deverão ser resolvidas pela coordenação do prêmio e Diretoria do Instituto da Cidadania Brasil, em conjunto com os demais realizadores e parceiros.

CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO

Inscrições: 01 de março a 30 de junho de 2017
Recepção do vídeo – até 30 de setembro de 2017
Divulgação do resultado – 07 de novembro/2017
Evento de premiação – até dezembro de 2017.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- 1- Precisão de diagnóstico e criatividade na elaboração e desenvolvimento da prática social;
- 2- Adequação do plano de trabalho às necessidades diagnosticadas;
- 3- Mobilização de estudantes (nº de estudantes participantes);
- 4- Realização de parcerias que colaboraram para o desenvolvimento, resultados e manutenção da prática social;
- 5- Impacto social da ação (beneficiados quantitativa e qualitativamente);
- 6- Avaliação dos resultados obtidos: impacto transformador da prática desenvolvida;**
- 7- Ciclo de vida da ação, considerando sua efetividade e/ou manutenção.
- 8- Participação popular em número de avaliações válidas.